



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº. - Centro - Cep: 78.590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº. 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023, **RESOLVE registrar os preços** das empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, estabelecida a Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, e-mail: altermed@altermed.com.br, contratos@altermed.com.br, Telefone (47) 3520-9000/ 3520-9004, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Anacleto Ferrari, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 523.140.819-00; **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.803.038/0001-35**, estabelecida a Av. Liberdade, Quadra 161, Lote 40, Jardim Buriti Sereno, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, e-mail: licitacao2@femaphospitalar.com.br, Telefone (62) 3983-6888/ 3983-6553, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Ana Paula Evangelista da Mata, portadora da Carteira de Identidade nº 3647896 SPTC-GO e inscrita no CPF sob nº 898.022.841-49; **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.606.767/0001-85**, estabelecida a Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, na cidade de Toledo-PR, e-mail: crismedmedicamentos@hotmail.com, Telefone (45) 2035-6034, 2031-3547/ 99934-3336, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, portadora da Carteira de Identidade nº 104414729 SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 072.521.789-86; **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23**, estabelecida a Rua Saíra Militar, nº 570, Parque Industrial V, na cidade de Arapongas-PR, e-mail: prioritta.saude@gmail.com, Telefone (43) 3152-8902, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Vinicius Lopes Salvi, portador da Carteira de Identidade nº 10865451-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 078.204.279-14; **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04**, estabelecida a Av. Barão do Rio Branco, s/n, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, e-mail: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, Telefone (62) 3983-2238/ 3983-2239, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Antônia Clenir Barros da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 126020119995 SEJSPC-MA e inscrita no CPF sob nº 990.606.393-91; **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.034.906/0001-58**, estabelecida a Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim-RS, e-mail: licitacao@flymedrs.com.br, comercial@flymedrs.com.br, Telefone (54) 3712-5888, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Ivo Capitania Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2068390315 SJS-RS e inscrito no CPF sob nº 026.104.320-03; **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98**, estabelecida a Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá-PR, e-mail: licitacao@licitesaude.com.br, Telefone (44) 3346-4605, representada neste ato pelo seu representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

legal, Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da Carteira de Identidade nº 15466272-3 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 000.744.681-03; **L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.134.704/0001-22**, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, nº 4713, Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR, e-mail: tolevida2021@gmail.com, Telefone (45) 2032-6889, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Leonardo Cogo Rinaldi, portador da Carteira de Identidade nº 12350360-0 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 103.887.409-22; **G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.224.757/0001-85**, estabelecida a Rua Maratona, nº 189, Vila Alexandria, na cidade de São Paulo-SP, e-mail: licitacao@g2hospitalar.com.br, Telefone (11) 2359-8169/ 5641-0869, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Gabriel Bueno, portador da Carteira de Identidade nº 19372951-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 137.761.078-04; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00**, estabelecida a Av. das Laranjeiras, Quadra 45, Lote 06 E, Galpão 03, Parque Primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, e-mail: pedidos@medvittadist.com.br, Telefone (62) 3416-8300, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Cássio Martins de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 5040142 SPTC-GO e inscrito no CPF sob nº 032.868.041-93; **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75**, estabelecida a Av. Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 2/3, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, e-mail: licitacao@hospdrogas.com.br, Telefone (62) 4012-1199, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Heribaldo Egídio da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 321792 SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 125.118.971-72; **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.778.881/0001-00**, estabelecida a Av. Robert Koch, nº 1440, Aragarça, na cidade de Londrina-PR, e-mail: comercial@modelolicit.com.br, fastmed2022@hotmail.com, Telefone (43) 98802-6001/ 3771-0291, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Yago Bieniek Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 13555937-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 142.279.469-56; **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.313.826/0001-90**, estabelecida a Av. Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156, Lote 08, Parque Amazônia, na cidade de Goiânia-GO, e-mail: antonio@retfarma.com, Telefone (62) 3086-6453/ 3086-6453, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Sergio Gomes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4104751 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 876.190.161-04; **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.882.886/0001-54**, estabelecida a Rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Sala 01, Centro, na cidade de Salto do Lontra-PR, e-mail: licitacao@verdedistribuidora.com, atendimento@verdedistribuidora.com.br, Telefone (46) 99101-3651, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Andrei José Senem, portador da Carteira de Identidade nº 7375875-0 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.174.959-11; **RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.883.104/0001-03**, estabelecida a Rua Rubens Derks, nº 208, Distrito Industrial, na cidade de Erechim-RS, e-mail: rapida.industria@outlook.com, Telefone (54) 3529-0066, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Ivo Capitanio Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2068390315 SJS-RS e inscrito no CPF sob nº 026.104.320-03; **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38**, estabelecida a Rua C-159, nº 686, Quadra 297, Lotes 09, 19, 19 e 20, Jardim América, na cidade de Goiânia-GO, e-mail: documentacao@supermedica.com.br, Telefone (62) 3928-8989/ 99957-1473, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Agnaldo do Carmo Chagas, portador da Carteira de Identidade nº 3628359 DGPC-GO e inscrito no CPF sob nº 895.030.901-72; **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.634.076/0001-25**, estabelecida a Av. Vieira Santos, nº 1882, Quadra 41, Lote 32, Residencial Itaipu, na cidade de Goiânia-GO, e-mail: licitacao1@remorahospitalar.com.br, licitacao2@remorahospitalar.com.br, Telefone (62) 3241-8427, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Antônio Gilson Ceo, portador da Carteira de Identidade nº 5408960 SPTC-GO e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

inscrito no CPF sob nº 034.069.661-36; **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08**, estabelecida a Rua 104, nº 74, Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, e-mail: licitacao@hospcom.net, Telefone (62) 3241-5555, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Weverton Luiz Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 3109409 SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 633.403.561-49; **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, estabelecida a Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, na cidade de Vera Cruz-RS, e-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br, Telefone (51) 3718-7600, representada neste ato pela sua representante legal, Srª Adriana Wilke Marques, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032 SSP-RS e inscrita no CPF sob nº 654.211.080-15; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, estabelecida a Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Industrial, na cidade de Erechim-RS, e-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com, Telefone (54) 2106-7930, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Jhonatan Boni, portador da Carteira de Identidade nº 2105024927 SJS-RS e inscrito no CPF sob nº 016.789.820-59, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei nº. 14.133/21 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município de Paranaíta/MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantid	VI. Unit.	VI. Total
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	1	"AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 26G 3 1/2, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S"	CX 25 UN	procare	300	R\$92,50	R\$27.750,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR	3	ÁGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM ÁGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM 5 LITRO, VIA DE ADMINISTRACAO VIA DE ADMINISTRACAO	GL 5 L	REYMER	100	R\$10,10	R\$1.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

ALARES EIRELI-ME		INJETAVEL					
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	ÁGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	FR 1 L	RIOQUIMICA	168	R\$5,67	R\$952,56
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	5	AGULHA DESCART.PARA ANESTESIA PERIDURAL - 16 G. BISEL TIPO TUOHY, MARCACAO EM CM PARA MEDICAO DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADURA, ANATOMICA, CANHAO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE ESTERELIZADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASEPTICA EM PETALA, DATA DE VALIDADE, FABRICANTE, TIPO GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, COMPRIMENTO 8,1CM, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FAB/VALIDADE	un	procare	300	R\$3,34	R\$1.002,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	6	AGULHA DESCART.PARA ANESTESIA PERIDURAL - 18 G. COM BISEL DO TIPO THOUHY. ESTERIL,, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPELGRAU CIRURGICO, E OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO, DA ESTERILIZACAO , TEMPO DE VALIDADE E REGISTRONO MS.	un	PROCARE	300	R\$3,10	R\$930,00
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	7	AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICACÃO DE INSULINA COM CANETA - CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ATOXICO COM BISEL TRIFACETADO, TENDO 4MM DE COMPRIMENTO X 0,23MM DE DIAMETRO, DISPENSA USO DE PREGA CUTANEA, COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO.	un	INJEX	10000	R\$0,20	R\$2.000,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 27 G CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CX 100 UN	SR	40	R\$35,50	R\$1.420,00
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-27, LONGA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CX 100 UN	SR	40	R\$30,92	R\$1.236,80
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	10	AGULHA HIPODERMICA DESCART.13X4,5MM OU 26GX1/2 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO,	CX 100 UN	LABOR IMPORT	400	R\$5,80	R\$2.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

ALARES LTDA							
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259	CX 100 UN	LABOR IMPORT	500	R\$6,60	R\$3.300,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	12	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE 25 X 8 MM	un	DESCARPACK	500	R\$0,08	R\$40,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE 40 X 12 MM	un	DESCARPACK	400	R\$0,07	R\$28,00
LE COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	14	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, CANULA SILICONIZADA,CANHAO PLASTICO ATOXICO NA COR VIOLETA,BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO,DIMENSOES: 25,0 X 6,0MM OU 23G X 1",EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32,ROTULO COM Nº LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA	CX 100 UN	MEDIX	500	R\$7,20	R\$3.600,00
MEDVITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	15	AGULHA HIPODERMICA REUSAVEL - HASTE EM ACO INOX SEM REBARBAS OU SINAIIS DE OXIDACAO, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM ACO INOX COM 25X7, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	CX 100 UN	TKL	500	R\$5,97	R\$2.985,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	16	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAUDE	un	PROCARE	300	R\$3,59	R\$1.077,00
HOSPDR OGAS COMERCIAL LTDA	17	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE.	FR1000ML T	Itaja	3600	R\$5,63	R\$20.268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	18	ALCOOL IODADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% DE IODO,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR 1 L	VIC PHARMA	96	R\$21,00	R\$2.016,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19	ALGODAO EM ROLOS - ROLO PARA USO ODONTOLOGICO, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PCT100RL	FAROL	300	R\$2,20	R\$660,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	20	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PC 500 G	FAROL	400	R\$13,69	R\$5.476,00
RET FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, AMBAR	RCP250ML	JPROLAB	300	R\$2,98	R\$894,00
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22	ATADURA CREPOM, MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODAO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	PC 12 UN	ERIMAX	400	R\$5,56	R\$2.224,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	23	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 10 CM X 3 M, 18 FIOS POR CM2, CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.	un	ERIMAX	400	R\$0,88	R\$352,00
CRISME D COMERCIO DE PRODUTOS PARA	24	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA	PC 12 UN	Erimax	400	R\$6,50	R\$2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

SAÚDE LTDA		CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.					
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	25	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 20CM X 3M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES, IMPREGNADA COM GESSO E COMPONENTES QUIMICOS UNIFORMEMENTE, E SECAGEM ENTRE 5 A 6', SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	un	polar fix	100	R\$5,29	R\$529,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	26	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 10CM X 3M, CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEG., ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE,CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	un	POLAR FIX	100	R\$2,10	R\$210,00
RET FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27	BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, NA FACE ANTERIOR E EM PLASTICO BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, EM SISTEMA FECHADO, TIPO SACO, COM ESCALA DE 2000ML, COM VALVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR, TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, GRADUADA A CADA 100ML, BOCAL PROVIDO DE CORDAO	un	SEGMED	3000	R\$0,79	R\$2.370,00
RET FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28	BOLSA DE COLOSTOMIA, FECHADA - FECHADA DE 1 PECA OPACA, RECORTAVEL DE 20-70MM,TAMANHO GRANDE.RESINA COM BORDAS BISELADAS,COM, POSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA,GELATINA,PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA, C/FACE POSTERIOR EM POLIESTER NAO TECIDO,FEITAEM MATERIAL SILENCIOSO E A PROVA DE ODOR FORMA, DO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETIL VINIL ACETATO E POLIETILENO CELULOSICO COM PINCA INDIVIDUAL., .	un	LABOR IMPORT	400	R\$12,84	R\$5.136,00
G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29	BOLSA SIMPLES PARA COLETA DE SANGUE - PARA ACONDICIONAR SANGUE,PLASTICA,EM PVC ATOXICO,CAPACIDADE MAXIMA DE 500ML, ENTRE SANGUE E ANTICOAGULANTE,COM SEGMENTO DE COLETA DE MINIMO 800,00MM DE COMPRIMENTO E MARCAOES IDENTICAS EM TORNO DE 75,00MM ENTRE SI,AGULHA SILICONIZADA CALIBRE 16 G, COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTA UM OU MAIS TUBOS DE SAIDA COMPATIVEIS COM AS BOLSAS DE COLETA DE SANGUE E COM OS EQUIPOS DE TRANSFUSAO DESENVOLVIDOS	un	FRESENIUS	500	R\$25,15	R\$12.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

		CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTERIL, APIROGÊNICA, ESTANQUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL FÁCIL DE ABRIR, ROTULO EM PORTUGUÊS, APRESENTANDO DADOS SOBRE AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADA DE FORMA A NÃO DANIFICAR E DEFORMAR OS SEGMENTOS, EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, AMOSTRAS SERÃO SOLICITADAS, SE NECESSÁRIO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30	CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPAS, COM ESTRIAS PARA 03 (TRES) LAMINAS	un	CRAL PLAST	1000	R\$0,42	R\$420,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	31	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	descarpack	100	R\$1,89	R\$189,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	32	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	descarpack	100	R\$1,89	R\$189,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	33	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	descarpack	100	R\$1,89	R\$189,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	34	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	descarpack	100	R\$1,89	R\$189,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	35	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	descarpack	100	R\$1,89	R\$189,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	36	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	descarpack	100	R\$1,89	R\$189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

SAUDE LTDA - ME		ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	37	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 6, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	un	descarpack	100	R\$1,89	R\$189,00
LE COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	38	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE 5.5, INDIVIDUAL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	un	SOLIRO	100	R\$18,00	R\$1.800,00
CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME	39	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE 6.0, INDIVIDUAL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	un	SOLIDOR	100	R\$13,83	R\$1.383,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	40	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE 6.5, INDIVIDUAL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	un	FOYOMED	100	R\$13,26	R\$1.326,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	41	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE 8,5, INDIVIDUAL, ESTERIL, ESTERELIZACAO E EMBALAGEM RESPEITANDO NORMAS VIGENTES CONFORME LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	un	FOYOMED	100	R\$5,00	R\$500,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	42	CAPA PARA VIDEO - CAPA PROTETORA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA SANFONADA, ESTERIL, ASSEPTICA, ATOXICO, COMPOSTO POR POLOMERO APIROGENICO, EM RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, MEDINDI 12,5X250CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO INFORMACOES DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO DE LOTE E VALIDADE CONFORME NORMAS DA ABNT.	un	MEDESTRI L	500	R\$4,00	R\$2.000,00
CRISME D COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 14G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES	un	Glomed	500	R\$0,62	R\$310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

L.E COMER CIO DE MEDICA MENTO S E MATERI AIS HOSPIT ALARES LTDA	44	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 16G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES	un	MEDIX	500	R\$0,65	R\$325,00
MED VITTA COMER CIO DE PRODU TOS HOSPIT ALARES LTDA ME	45	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 18G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES	un	MEDIX	5000	R\$0,58	R\$2.900,00
MED VITTA COMER CIO DE PRODU TOS HOSPIT ALARES LTDA ME	46	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 20G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES	un	MEDIX	12000	R\$0,60	R\$7.200,00
MED VITTA COMER CIO DE PRODU TOS HOSPIT ALARES LTDA ME	47	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	un	MEDIX	12000	R\$0,56	R\$6.720,00
L.E COMER CIO DE MEDICA MENTO S E MATERI AIS HOSPIT ALARES LTDA	48	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 24 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMP A PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	un	MEDIXH	12000	R\$0,59	R\$7.080,00
REMOR A PRODU TOS PARA SAUDE LTDA - ME	49	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINCA.DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIO LAVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM,EMBALADO INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	un	vitalgod	500	R\$0,49	R\$245,00
ALTER MED MATERI AL MEDICO HOSPIT ALAR LTDA	50	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	un	VIC PHARMA	336	R\$12,39	R\$4.163,04
MED VITTA COMER	51	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	FR 1 L	RIOQUIMI CA	336	R\$15,82	R\$5.315,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

<p>CIÓ DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</p>		<p>DEGERMANTE,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA</p>					
<p>REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</p>	52	<p>COLAR CERVICAL - PLÁSTICO FLEXÍVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,,TAMANHO GRANDE</p>	un	mso	100	R\$10,53	R\$1.053,00
<p>REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</p>	53	<p>COLAR CERVICAL - PLÁSTICO FLEXÍVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,,TAMANHO MÉDIO</p>	un	mso	100	R\$10,53	R\$1.053,00
<p>REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</p>	54	<p>COLAR CERVICAL - PLÁSTICO FLEXÍVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,,TAMANHO PEQUENO</p>	un	mso	100	R\$10,53	R\$1.053,00
<p>L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p>	55	<p>COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA C/DUPLA FACE, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA PEQUENOS VOL.25 A 100 ML COM VALVULA, DE REFLUXO, FILTRO DE AR, CAMARA DE PASTEUR, ALCADE SUSTENTACAO RIGIDA TIPO OCULOS, CONECTOR, UNIVERSAL P/SONDAS URETROVESICAIS, PONTO DE COLETAP/AMOSTRAS, TUBO EXTENSOR C/120 CM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO INTERNO A PARTIR DE 7 MM, TUBO DE SAIDA C/ COLDRE DE PROTECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E, PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.</p>	un	VITAL GOLD	600	R\$3,79	R\$2.274,00
<p>L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p>	56	<p>COMPRESSA CIRURGICA - EM TECIDO 100% ALGODAO, NAO ESTERIL,ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, GRAMATURA MINIMA DE 35G, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA.BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS,, ALCA DE APOIO MEDINDO NO MINIMO 18CM, , , MEDINDO 50CM X 45CM, , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA .</p>	un	ERIMAX	200	R\$44,10	R\$8.820,00
<p>RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</p>	57	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, NAO ESTERIL, SAO ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, PACOTE COM 500 UNIDADES EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE</p>	un	RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1500	R\$17,20	R\$25.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

		CUMPRIMENTO NBR 13843 RT.31 L.8078/90					
SUPER MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	58	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO BLOOD STOP, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 400, ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE	un	DESKARPLAS	200	R\$14,00	R\$2.800,00
ALTER MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	59	DETERGENTE ENZIMATICO, BIODEGRADAVEL, ESPUMANTE - COM 4 ENZIMAS, AMILASEM CARBOHIDRASE, ASSOCIADA A COMBINAÇÃO ATIVA, GALAO DE 5 LITROS	un	KELLDRIN	192	R\$89,00	R\$17.088,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	60	DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 28, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINACAO COM FILME PLASTICO, ROTULAGEM CONFORME RDC 185 ANVISA	un	MEDSHARP	100	R\$4,21	R\$421,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	61	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.	un	WILTEX	200	R\$1,67	R\$334,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	62	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 2 (08 FR) FRENCH.	un	WILTEX	200	R\$1,96	R\$392,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	63	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 3 (10 FR) FRENCH.	un	WILTEX	200	R\$2,11	R\$422,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	64	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 4 (12 FR) FRENCH.	un	WILTEX	200	R\$2,44	R\$488,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	65	ELETRODO - MONITORACAO CARDIACA, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPORO, ADESIVO HIPOALERGENICO E BOA QUALIDADE, PARA MONITORACAO CARDIACA, PACOTE COM 50 UNIDADES	un	MEDIX	500	R\$10,86	R\$5.430,00
L.E COMERCIO DE	66	EQUIPO CONECTOR - 2 VIAS COM CORTA FLUXO ADULTO (MULTIVIAS), TUBO FLEXIVEL, CONFECCIONADO EM PVC,	un	VITAL GOLD	12000	R\$0,65	R\$7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, 2 VIAS, CORTA FLUXO ADULTO, MULTIVIAS, POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAL COM TAMPAS E CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR.					
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	67	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS COM, 150 CM.	un	LABOR IMPORT	2000	R\$1,30	R\$2.600,00
LE COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	68	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPON.SANGUINEOS. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL. E REG. NO MS.	un	SOLIOR	500	R\$3,65	R\$1.825,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	69	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - PLASTICO ATOXICO EM PVC FOTOSSENSIVEL, COM PONTA PERFURANTE P/AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, COM PINCA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRESSAO, MACROGOTAS, COM FOTOSSENSIVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E INDIVIDUAL,ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ARTIGO 31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96 M.	un	MEDIX	1000	R\$1,45	R\$1.450,00
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	70	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, INJETOR LATERAL, EQUIPO SORO MACROGOTAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	un	LABOR IMPORT	30000	R\$0,64	R\$19.200,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	71	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 19, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 ; NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	un	SOLIDOR	1000	R\$0,23	R\$230,00
LE COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	72	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 21, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA	un	MEDIXH	1500	R\$0,26	R\$390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

ALARES LTDA		1748 ç NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.					
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	73	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 23, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 ç NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	un	MEDIX	2000	R\$0,26	R\$520,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	74	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 25, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 ç NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	un	MEDIX	5000	R\$0,26	R\$1.300,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	75	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 27, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA 1748 ç NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	un	MEDIX	1000	R\$0,26	R\$260,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	76	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL.	CX 100 UN	KOLPLAST	70	R\$27,00	R\$1.890,00
MEDVITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	77	ESCOVA P/ DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS - ESCOVA PARA DEGERMACAO PRE-OPERATORIA DAS MAOS , DESCARTAVEL, COM ESPONJA,, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO PROCEDENCIA,, LOTE ,VALIDADE E REGISTRON NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	CRISTALIA	2000	R\$2,30	R\$4.600,00
RETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	78	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - TIPO ADULTO, COM BRACAIDEIRA DE NYLON, COM FECHO DE METAL,, COM A APROVACAO E CALIBRACAO DO INMETRO.	un	PREMIUM	160	R\$69,99	R\$11.198,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

SE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	79	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	un	CIEX 10332829010	1500	R\$8,25	R\$12.375,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	81	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM	un	KOLPLAST	2000	R\$1,11	R\$2.220,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	82	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL	un	KOLPLAST	2000	R\$1,16	R\$2.320,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	84	ESTETOSCOPIO - DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE, COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL## CONFORME EDITAL.	un	vitalgod	100	R\$16,00	R\$1.600,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	85	FIO GUIA - EM AÇO, ADULTO, PARA ENTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL, SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.	un	PROTEC	100	R\$60,01	R\$6.001,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	86	FIO GUIA - EM AÇO, INFANTIL, PARA ENTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL, SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.	un	PROTEC	100	R\$64,41	R\$6.441,00
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	87	FITA MICROPORE - MEDINDO (12,5 MM X 10), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.	un	CIEX	300	R\$3,23	R\$969,00
HOSPCOM EQUIPAMENTO S HOSPITALAR	88	GLICOSIMETRO - PORTATIL, 10 A 600 MG/DL, FOTOMETRICA/APEROMETRICA, TEMPO DE TESTE DE ATE 30 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA 3 VOLTS	un	YUWELL	100	R\$20,00	R\$2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

ALARES LTDA								
LE COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	89	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO CONJUGADO COM INTEGRADOR QUÍMICO - CLASSE 5.	un	2L	300	R\$18,00	R\$5.400,00	
INOVA MED HOSPITALAR LTDA	91	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CX 100 UN	Descarpack	50	R\$24,90	R\$1.245,00	
INOVA MED HOSPITALAR LTDA	92	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 20, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CX 100 UN	Descarpack	50	R\$24,90	R\$1.245,00	
INOVA MED HOSPITALAR LTDA	93	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	CX 100 UN	Descarpack	50	R\$24,90	R\$1.245,00	
INOVA MED HOSPITALAR LTDA	94	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CX 100 UN	Descarpack	50	R\$24,90	R\$1.245,00	
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME	95	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM .. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	un	LABOR IMPORT	300	R\$5,69	R\$1.707,00	
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	96	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	un	FORTCLEAN	700	R\$7,70	R\$5.390,00	
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	97	LUVA - LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, TAMANHO M, LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVÍVEL	CX 100 UN	MEDIX	1200	R\$12,80	R\$15.360,00	
FASTME D COMÉRCIO DE	98	LUVA - LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, TAMANHO G, LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVÍVEL	CX 100 UN	INOVEM	700	R\$13,25	R\$9.275,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							
CRISME D COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	99	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5,MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO,ANTIALERGICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR,EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	PAR	Glomed	1700	R\$1,28	R\$2.176,00
CRISME D COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	100	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	PAR	Glomed	1700	R\$1,28	R\$2.176,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	101	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5,EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	SANRO/LATEX SÃO ROQUE 1017048001 4	1700	R\$1,09	R\$1.853,00
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	102	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0,EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	SANRO/LATEX SÃO ROQUE 1017048001 4	1700	R\$1,09	R\$1.853,00
FASTME D COMÉRCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	103	LUVA DE PROTECAO - VINIL(TECIDO SINTETICO), P,M,G,GG,EG,PADRAO, MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS	CX 100 UN	MEDIX	300	R\$9,20	R\$2.760,00
FLYME D COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,....,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	CX 100 UN	MEDIX	1200	R\$10,80	R\$12.960,00
FLYME D COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	105	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA,SEM PO,TAMANHO P,COM PUNHO REFORCADO,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO	CX 100 UN	MEDIX	1200	R\$12,50	R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	106	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SEM TALCO,TAMANHO: "M",COM PUNHO REFORCADO,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO N. LOTE DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	CX 100 UN	MEDIX	250	R\$9,00	R\$2.250,00
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO BRANCO, DE AJUSTE, PREGUEADA E COM ELASTICO QUE ENVOLVE O PAVILHAO AURICULAR, COM DUPLO CAMADA, HIPOALERGICA, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	CX 50 UN	FARMATE X	1000	R\$3,40	R\$3.400,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	108	MASCARA LARINGEA - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DISPOSITIVO SUPRA-GLOTICO, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS DIFICIES E EMERGENCIAIS,COM PUNHO INTEGRADO PARA INSUFLACAO DO CUFF, COM CONECTOR PADRAO DE 15,00MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATOMICO COM VOLUME MAXIMO DE AR DE 30,00ML, BARRA ELEVATORIA DA EPIGLOTE PARA PASSAGEM DE TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6,00 A 8,00 MM LINHA DE INSUFLACAO SEPARADA DO TUBO COM BALAO, VALVULA E CONECTOR LUER LOCK,TAMANHO 4	un	VITAL GID	100	R\$32,00	R\$3.200,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	109	MASCARA LARINGEA - EM PVC, LIVRE DE LATEX,TUBO PRE CURVADO,ELIPTICO,POSSUI BARRA DE FIXACAO DO TUBO E PROTETOR DE MORDEDURA INTEGRADO, ANGULACAO DE 90 GRAUS,PERMITE PASSAR SONDA NASOGASTRICA 10 FR, CONECTOR DE 15,00 MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATOMICO,ALARGADO, PONTA REFORCADA, „TAMANHO 2,5,USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO,ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA-M.SAUDE	un	VITAL GOLD	100	R\$32,00	R\$3.200,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	110	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 5, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	un	VITAL GOLD	100	R\$32,00	R\$3.200,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	111	MEIOS DE CULTURA - SWAB DE RAYON, MEDINDO 15 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, PARA COLETA DE ESPECIME CLINICO, ACONDICIONADO INDIVIDUAL.	un	CRAL	500	R\$0,22	R\$110,00
L.E COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS	112	OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL DE DEDO, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY,FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACIL VISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2.PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARME AUDIO VISUAL	un	WINNER	250	R\$48,66	R\$12.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

HOSPIT ALARES LTDA		PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SP02,,,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIO OXIMETRO,PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS,ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL,GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
C.A DISTRIB UIDORA DE PRODUTOS HOSPIT ALARES EIRELI-ME	113	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM APRESENTACAO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, DESCARTAVEL, MEDINDO 150X200MM, .	un	ZERMATT	300	R\$32,48	R\$9.744,00
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT ALARES LTDA	114	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 12 CM X 100 M, EM ROLO.	un	DUOTEC/ESTERILCA RE	300	R\$51,20	R\$15.360,00
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT ALARES LTDA	116	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 20 CM X 100 M, EM ROLO.	un	DUOTEC/ESTERILCA RE	300	R\$84,00	R\$25.200,00
FLYME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT ALARES LTDA	117	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 30 CM X 100 M, EMBALADO EM ROLO.	un	DUOTEC/ESTERILCA RE	300	R\$124,00	R\$37.200,00
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPIT ALARES - EIRELI	118	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PC 40 UN	MAXCLEA N	200	R\$11,77	R\$2.354,00
SUPER MEDICA DISTRIB UIDORA HOSPIT ALAR EIRELI	122	RECIPIENTE PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES - DE PAPELAO RESISTENTE ,IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE,, COM FUNDO RIGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANCA,BANDEJA INTERNA E SACO PLASTICO QUE PERMITA A COLETA DE MATERIAL LIQUIDO,SEM VAZAMENTOS. RECIPIENTE COM 7 LITROS., A TAMPAS QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANCA QUE IMPECA A VIOLACAO., DEVE SEGUIR AS NBRS 13.853 E 7500.	un	FLEXPELL	200	R\$3,96	R\$792,00
RET FARMA	124	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 66CM	PC 100 UN	JR INDUSTRI	150	R\$26,26	R\$3.939,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		COMP.X 45CM LARG.X 0,01 ESP., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 50 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191		A			
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	125	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO 100 LITROS REFORCADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO NO MINIMO 75CM X 90 CM.	PC 100 UN	SO LIXO	150	R\$38,30	R\$5.745,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	126	SERINGA DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO..	un	SR	30000	R\$0,22	R\$6.600,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	127	SERINGA DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 3 ML, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO..	un	SR	15000	R\$0,11	R\$1.650,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	128	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 1 EM 1 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.	un	SR	10000	R\$0,34	R\$3.400,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	129	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.	un	SR	20000	R\$0,14	R\$2.800,00
LECOMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	130	SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA - DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 100 UNIDADES, GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), COM AGULHA FIXA DE 12,7MM DE COMPRIMENTO POR 0,33MM DE DIAMETRO, SEM ESPACO MORTO.	un	MEDIXH	23000	R\$0,25	R\$5.750,00
LECOMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS	131	SOLUCAO FIXADORA - FIXADOR CITOLOGICO, SOLUCAO COMPOSTA DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXACAO E SUSTENTACAO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO ESTENDIDOS EM LAMINA DE VIDRO, COM SISTEMA TIPO S	F100MLT	CRAL PLAST	50	R\$9,22	R\$461,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

AI S HOSPIT ALARES LTDA							
MED VITTA COMER CIO DE PRODU TOS HOSPIT ALARES LTDA ME	132	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA DE PLASTICO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COM UM UNICO ORIFICIO DISTAL, PARA ASPIRACAO DE MECONIO EM RECEM-NATO, TAMANHO N.6, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	un	BIOBASE	500	R\$0,64	R\$320,00
L.E COMER CIO DE MEDICA MENTO SE MATERI AIS HOSPIT ALARES LTDA	133	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA, DE PLASTICO TRANSPARENTE EFLEXIVEL, COM UM UNICO ORIFICIO DISTAL, PARA ASPIRACAO DE MECONIO EM RECEM-NATO, TAMANHO N.8, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE	un	BIOSANI	500	R\$0,63	R\$315,00
MED VITTA COMER CIO DE PRODU TOS HOSPIT ALARES LTDA ME	134	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO N 14, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N 14, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	un	BIOBASE	500	R\$0,64	R\$320,00
MED VITTA COMER CIO DE PRODU TOS HOSPIT ALARES LTDA ME	135	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 10 CH., EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	un	BIOBASE	500	R\$0,67	R\$335,00
L.E COMER CIO DE MEDICA MENTO SE MATERI AIS HOSPIT ALARES LTDA	136	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA', TAMANHO 12 CH., EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	un	BIOSANI	500	R\$0,78	R\$390,00
FEMAP COMER CIO DE PRODU TOS HOSPIT ALAR LTDA	137	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 18, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	un	MARKMED	500	R\$0,93	R\$465,00
REMOR A PRODU TOS PARA SAUDE LTDA - ME	138	SONDA ENDOTRAQUEAL - 3,5, COM BALAO, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	un	solidor	100	R\$3,60	R\$360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	139	SONDA ENDOTRAQUEAL - 4,0, BALAO COM CUFF, ATOXICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	solidor	100	R\$3,60	R\$360,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	140	SONDA ENDOTRAQUEAL - 4,5, BALAO COM CUFF, ATOXICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	solidor	100	R\$3,60	R\$360,00
C.A DISTRIB UIDORA DE PRODUTOS HOSPIT ALARES EIRELI ME	141	SONDA ENDOTRAQUEAL - 6,5, SEM BALAO, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, CONECTOR, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	un	SOLIDOR	100	R\$2,85	R\$285,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	142	SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,5, BALAO COM CUFF, PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	solidor	100	R\$3,60	R\$360,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	143	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.6,0, ESTERILIZADA,COM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VALE REG.NO MS.	un	solidor	100	R\$3,60	R\$360,00
RET FARMA DISTRIB UIDORA DE MEDICA MENTO SE PRODUTOS HOSPIT ALARES LTDA	144	SONDA ENDOTRAQUEAL - N. 5 - ARAMADA, REUSAVEL COM CUFF, BORRACHA NATURAL, ATOXICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	un	SOLIDOR	100	R\$6,71	R\$671,00
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	145	SONDA ENDOTRAQUEAL - N-7,0 PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, VALVULA EXT. REGULADORA PRESSAO, COM BALAO, CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL, PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL, RADIOPACA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALAGEM CONF. MS.	un	solidor	100	R\$3,70	R\$370,00
SUPER MEDICA	146	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 10,	un	MEDIX	150	R\$2,80	R\$420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		EMBALAGEM INDIVIDUAL;						
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	147	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL	un	DESCARPACK	150	R\$2,44	R\$366,00	
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	148	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL	un	DESCARPACK	400	R\$2,44	R\$976,00	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	149	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL	un	SOLIDOR	400	R\$2,59	R\$1.036,00	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	150	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	un	SOLIDOR	150	R\$2,59	R\$388,50	
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	151	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL	un	solidor	150	R\$2,60	R\$390,00	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	152	SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL	un	SOLIDOR	150	R\$2,64	R\$396,00	
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	153	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	un	biobae	100	R\$0,80	R\$80,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CCL

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	154	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	un	biobae	100	R\$0,79	R\$79,00
LE COMERCIO DE MEDICAMENTO SE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	155	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, TAMANHO 14, SILICONE, EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE DESCARTAVEL, TIPO LEVINE	un	BIOSANI	100	R\$0,92	R\$92,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	156	SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	un	BIOBASE	100	R\$0,61	R\$61,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	157	SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	un	BIOBASE	100	R\$0,67	R\$67,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	158	SONDA URETRAL - N.10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	un	BIOBASE	100	R\$0,68	R\$68,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	159	SONDA URETRAL - N.14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES.	un	BIOBASE	100	R\$0,71	R\$71,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	160	TIRAS REAGENTE PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE- PARA AFERICAO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE, COMPATIVEL AO APARELHO DA MARCA ON CALL	CX 50 UN	YUWELL	300	R\$19,00	R\$5.700,00
REMORA PRODUTOS	161	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - Nº 5,5 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (TERMOSENSIVEL), BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM	un	solidor	100	R\$3,50	R\$350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

PARA SAUDE LTDA - ME		ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LIA RADIOPACA, CONTIUA, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBACAO ORAL E NAZAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S					
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	162	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - Nº 8 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (TERMOSENSIVEL), BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LIA RADIOPACA, CONTIUA, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBACAO ORAL E NAZAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	un	SOLIDOR	100	R\$3,72	R\$372,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.36-1.500.0000000 E 1.500.1002.

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.36-1 Sec Saúde – Fontes: 1.500.0000, 1.500.1002

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e adir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisitá-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 4.3.** Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;
- 4.4.** A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;
- 4.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 4.6.** Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 4.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.8.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 4.9.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 4.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 4.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;
- 4.12.** Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 4.13.** Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 4.14.** Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;
- 4.15.** Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:
- 1 - Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - 2 - Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
 - 3 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
 - 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
 - 5 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

- 4.16.** Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

Municipal de Paranaíta/MT, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de **20 (vinte) dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pela** Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

4.22. A Contratada deverá entregar os bens ora autorizado no prazo constante o item 4.19., no almoxarifado central, localizado na Sede da Secretaria **XXX**, no seguinte endereço; **XXXXXXXX**.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

4.23. A CONTRATADA está sujeita à fiscalização dos produtos no ato da entrega, deverá respeitar as discriminações contidas neste Termo de Referência e Anexo, produtos sem defeitos ou avarias, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e que não sejam danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos;

4.24. Caso seja constatado que os produtos fornecidos estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e Anexo, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias uteis, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;

4.25. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 4.26. A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
- A) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
 - C) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 4.27. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- 4.28. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições) sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
- 4.29. A validade do item deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da entrega dos produtos na Unidade de saúde;
- 4.30. A Nota Fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade, com as respectivas quantidades, em concordância com os produtos apresentados no ato da entrega;
- 4.31. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos;
- 4.32. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou à terceiros, decorrentes da própria execução deste objeto;
- 4.33. Responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos;
- 4.34. Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Cotação Prévia de Preços, no local indicado pela CONTRATANTE;
- 4.35. A fornecedora será notificada pelo fiscal de contrato caso não entregue o produto no prazo máximo estipulado ou não faça a troca no prazo informado nesse termo de referência
- 4.36. Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor e a Lei 14.133/21 e suas alterações
- 4.37. Os produtos deverão ser entregues na Central de Assistência Farmacêutica localizada na Avenida Mauro Zanette nº. 150, Setor Industrial, Paranaíta/MT – Centro. – Cep. 78.590-000, de segunda a sexta-feira das 7:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.
- 4.38. Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de Paranaíta/MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

- 5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;
- 5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;
- 5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta/MT;
- 5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e Ata de Registro de Preços homologada;
- 5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da (s) empresa (s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **0276-3**, Conta corrente: **30778-5**;

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Banco: **BANCO BRADESCO**, Agência: **2711-1**, Conta corrente: **44503-7**;

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **7631-7**, Conta corrente: **282-8**;

L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **8551-0**, Conta corrente: **511-8**;

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **4148-3**, Conta corrente: **23807-4**;

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **4148-3**, Conta corrente: **33339-5**;

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **4148-3**, Conta corrente: **41.297-X**;

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **132-5**, Conta corrente: **161027-9**;

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **5004**, Conta corrente: **115493-1**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Banco: **BANCO ITAÚ**, Agência: **4467**, Conta corrente: **32931-6**;

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **0959-8**, Conta corrente: **32882-0**;

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **4251-X**, Conta corrente: **30953-2**;

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **3483-5**, Conta corrente: **55405-7**;

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **4342**, Conta corrente: **48862-3**;

RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **8013-6**, Conta corrente: **299-2**;

G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **1547-2**, Conta corrente: **25609-9**;

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **1242-4**, Conta corrente: **69869-5**;

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **0359-X**, Conta corrente: **65597-X**;

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **4044-4**, Conta corrente: **13845-2**;

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Banco: **BANCO SICOOB**, Agência: **4355**, Conta corrente: **138113-0**.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de



FLS	
VISTO	CCL

mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrador são fixos e irremovíveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) Multa:

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

12.2. As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

12.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.4. A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

12.5. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

12.6. Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

12.7. A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

12.8. Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.9. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº. 014/2023** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

15.2. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta/MT, 27 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Sr. Anacleto Ferrari

CONTRATADA

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Sr^a Ana Paula Evangelista da Mata

CONTRATADA

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Sr^a Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

Sr. Vinicius Lopes Salvi

CONTRATADA

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Srª Antônia Clenir Barros da Silva

CONTRATADA

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sr. Ivo Capitanio Junior

CONTRATADA

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sr. Marcos Henrique Lahoud

CONTRATADA

L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Sr. Leonardo Cogo Rinaldi

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Sr. Gabriel Bueno

CONTRATADA

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Sr. Cássio Martins de Freitas

CONTRATADA

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Sr. Heribaldo Egídio da Silva

CONTRATADA

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Sr. Yago Bieniek Mendes

CONTRATADA

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sr. Sergio Gomes da Silva

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Andrei José Senem

CONTRATADA

RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Sr. Ivo Capitanio Junior

CONTRATADA

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Sr. Agnaldo do Carmo Chagas

CONTRATADA

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME

Sr. Antônio Gilson Ceo

CONTRATADA

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Sr. Weverton Luiz Coelho

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CCL

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A

Sr^a Adriana Wilke Marques

CONTRATADA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Sr. Jhonatan Boni

CONTRATADA